



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 51

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e do n.º 1 do artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Grândola, em reunião realizada em 2020/01/30, deliberou dar início ao procedimento de alteração do Plano de Pormenor da UNOP 1 de Tróia, sua publicitação, aprovação dos termos de referência, abertura de um período de recolha de sugestões e dispensa da elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE).-----

A presente alteração visa solucionar um constrangimento na execução de operação urbanística no núcleo urbano da UNOP 1 de Tróia, que se prende com a necessidade da instalação de equipamentos de prestação de serviços públicos, - considerados como admissíveis na categoria de Áreas para Equipamentos Coletivos/Áreas para Recreio e Lazer de Utilização Pública, face à sua similitude funcional, - o que configura uma alteração regulamentar enquadrável nos termos do artigo 115.º, n.º 2, a) do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio.-----

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre questões que entendam dever ser consideradas.-----

O respetivo processo poderá ser consultado no sítio eletrónico do Município (<http://www.cm-grandola.pt>) ou nas instalações da Divisão de Planeamento da Câmara Municipal de Grândola, todos os dias úteis das 9h às 13h e das 14h às 16h.-----

No âmbito do período de recolha de sugestões serão consideradas e apreciadas todas as sugestões e informações apresentadas, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, por escrito, em que conste a identificação, o endereço dos seus autores, a qualidade em que se apresentam, e que especificamente se relacionem com a proposta de alteração do Plano de Pormenor da UNOP 1 de Tróia, sua publicitação, aprovação dos termos de referência e abertura de um período de recolha de sugestões, sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, remetidas por correio, entregues na Divisão de Planeamento ou remetidos através do endereço eletrónico geral@cm-grandola.pt.-----

Para constar e para os demais efeitos se publica o presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e outros de igual teor vão ser afixados nos locais de costume e divulgados através do sítio eletrónico do Município de Grândola e da comunicação social.-----

Grândola, Paços do Concelho, aos ~~29~~ 29 dias do mês de abril do ano de 2020.-----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

/TD